
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1913/2012 de 14 de Dezembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 28 de novembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-505, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 17.457,72€ (dezassete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e setenta e dois cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores, a transferir por duodécimos no montante de 1.454,81€ (mil quatrocentos e cinquenta quatro euros e oitenta e um cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento de Pessoas com Deficiência, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

29 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.